



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 6/2.026 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17 DE MARÇO

1. 1ª Chamada: presentes **todos** os srs. Vereadores.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 5/2.026) por **unanimidade**.

3. **Expediente:**

A) Do Prefeito Municipal:

i) Proposição protocolada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2.026** – Acrescenta os incisos IV, V, VI e VII ao artigo 104 e atribui nova redação ao artigo 106, ambos da Lei Complementar n.º 01, de 14 de novembro de 2.023, que dispõe sobre o Código d Posturas, Costumes e Bem Estar do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências. – Despachado para análise das Comissões Permanentes competentes.

ii) Decretos:

7/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.650,51.

8/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 468.531,32 e suplementar no valor de R\$ 117.132,82.

9/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 838.621,73.

10/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 605.900,00.

11/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00.

12/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.961.500,00.

13/2.026 – Denomina o prédio público do Centro de Formação Profissional de “Professor José Lauri Rojo” e dá outras providências.

17/2.026 – Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Echaporã, em virtude do falecimento da servidora “Marlea Patrícia Alves Tavares Arévalo”, e dá outras providências.

iii) Ofício: **Ofício n.º 71/2.026** (n.º de protocolo 49/2.026), recebido em 06/03/2.026 – Apresenta resposta ao Ofício CPCJR n.º 1/2.026 e Pedido de Providências de mesmo número, envolvendo a tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2.025. – Registrado em 09/03/2.026. Arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 9/2.026**. Encaminhado à Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na data do registro.

B) Dos Vereadores

i) Proposição protocolada:

Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2.026 – Autores: Vereadores Luis Cesar dos Santos, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa – Reconhece como de utilidade pública, a Associação S.O.S. Animais Echaporã– Despachado para análise das Comissões Permanentes competentes.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

ii) Requerimentos:

22/2.026 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração e da sra. Contadora do Município, de sorte a esclarecer o quanto segue a respeito do último leilão realizado pela Administração: 1) data do ocorrido, 2) o que foi leiloado, 3) o quanto foi arrecadado, 4) em que o poder público pretende utilizar os novos recursos. – **Aprovado por unanimidade.**

23/2.026 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Negócios Jurídicos e da sra. Contadora do Município, de sorte a esclarecer a razão de ainda não estar sendo aplicada a Lei Municipal n.º 2.110/2.021, que instituiu o Programa “IPTU Verde” em nosso Município. – Pediu a palavra para argumentar favoravelmente a Vera. Marla Cristiane Merino Villa. Em seguida, pediu a palavra o Ver. Everton Alves Ferreira, para trazer à baila que em tempos atrás, indicou a realização do programa “IPTU Premiado”, sem que o Executivo tenha acatado a sugestão. Logo após, o sr. Presidente parabenizou a Vereadora pelo requerimento, tendo recordado que a lei, inclusive, é de sua autoria. – **Aprovado por unanimidade.**

iii) Indicações:

27/2.026 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Engenharia, realize manutenção emergencial no sistema de captação das águas pluviais das ruas do Bairro Odilon Milani, posto que com o aumento das chuvas, houve notório represamento no escoamento, causando inúmeros transtornos aos moradores.

28/2.026 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de instalar sinalização (pintura de faixa em calçada e colocação de placa no meio fio), para estacionamento exclusivo de carga e descarga (tolerância de 15 minutos), de frente do numeral 729 da Rua Geraldo Abreu Pinto, eis que tal local se tornou ponto de distribuição das empresas “Mercado Livre” e “Shopee”.

29/2.026 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, as Indicações que solicitaram a instalação de toldos no edifício sede da Diretoria Municipal de Educação, e na sala de espera da odontologia no Posto de Saúde.

30/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através da Diretoria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para solicitar junto ao Ministério da Saúde, a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), de forma a custear despesas envolvendo atendimento ortodôntico (colocação de aparelhos) para pessoas carentes.

31/2.026 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Geraldo Abreu Pinto, de frente ao numeral 815, de forma a maximizar a segurança do trânsito urbano.

32/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal da Mulher, que solicite junto à Delegacia Seccional de Polícia Civil de Marília, o estabelecimento de uma sala reservada para atendimento de mulheres vítimas de violência no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Echaporã.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

33/2.026 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Solicito ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar, com urgência, operação tapa buracos em todo o perímetro urbano.

34/2.026 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar uma mesinha com banquinho na Praça do Posto de Saúde.

35/2.026 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal que na altura do cruzamento da Rua Minas Gerais com a Rua Espírito Santo, determine a instalação placa proibindo que veículos de grande porte realizem conversão à direita, em razão de não existir espaço suficiente para que a manobra se dê com segurança, especialmente nos horários de pico, na saída dos educandos da Escola, que, como pedestres, utilizam daquela via.

36/2.026 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que encaminhe à Câmara Municipal, o cronograma de ações da Secretaria Municipal de Cultura para este ano de 2.026, noticiando, ademais, quem irá assumir a pasta.

37/2.026 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de nos futuros eventos do CRAS, em dias tão importantes como foi justamente o Dia Internacional da Mulher, poder incluir e homenagear pessoas de fora do Centro, sem prejuízo de se continuar a realizar eventos exclusivos para aqueles que participam das atividades.

38/2.026 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de homenagear a memória da sra. Marlea Patrícia Alves Tavares Arévalo, como exemplo local especialíssimo na luta contra o câncer.

39/2.026 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que cobre da SABESP, informações sobre o pé em que se encontra a instalação da nova caixa d'água, solicitando, ainda, a realização de substituição dos canos de ferro pelos canos de PVC em vários pontos do perímetro urbano.

40/2.026 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, estude a possibilidade de serem adotadas medidas voltadas ao reestabelecimento das atividades que eram realizadas no CCI (Centro de Convivência do Idoso), como jogos, olimpíadas, bailes, bingos, cafés da tarde, etc., de sorte a incentivar o lazer da melhor idade.

41/2.026 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine junto ao Fiscal do Código de Posturas, a realização de mutirão de atuações e recolhimentos de carros abandonados no perímetro urbano.

C) Diversos: **Ofício SMMA n.º 10/2.026** (n.º de protocolo 53/2.026), recebido em 12/02/2.026 – Origem: *Secretária Municipal de Meio Ambiente de Echaporã* – Apresenta resposta ao Pedido de Informações n.º 7/2.026, originado no Requerimento n.º 17/2.026, de autoria do Ver. Everton Alves Ferreira, a respeito dos recursos utilizados no ano de 2.025, para a causa animal. – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/03/2.026 como **Ofício Recebido n.º 10/2.026**. Encaminhado ao Ver. Everton, por *Whatsapp*, na data do protocolo.

4. **Dispensado** o intervalo regimental.

5. **Ordem do dia:**



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Confere a denominação de “Raimundo Martins Rodrigues” para atual área pública, e futura praça, localizada no Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

6. Explicações pessoais: discursaram os srs. Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Everton Alves Ferreira, Caio Augusto Garcia Costa e Silva e Luis Cesar dos Santos.